

ERRATA

A resenha de deslocamento publicado no D.O.E nº 32.433 no dia 07.11.2012, fl. 07.

ONDE SE LÊ:
NOME E CARGO: WANESSA FERREIRA SANTANA - Chefia de Departamento, IZABEL CRISTINA FERRONE DO ROSARIO - Assistente Técnico e ROSEMARY SILVA DE BRITO - Auxiliar de Serv. Gerais.
DESTINO E PERÍODO: Mao/Recife/Mao - 18.11 a 23.11.2012.

LEIA-SE.
NOME E CARGO: WANESSA FERREIRA SANTANA - Chefia de Departamento e ROSEMARY SILVA DE BRITO - Auxiliar de Serv. Gerais.
DESTINO E PERÍODO: Mao/Recife/Mao - 18.11 a 23.11.2012.

IRANILDES CANZAGA CALDAS
 Secretária de Estado

006428

ÓRGÃO: SEJUS DATA: 13.11.2012

Resenha nº 147/2012- SEJUS, de autorização de viagem, de que trata o art. 4º do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Justiça e Direitos Humanos autorizou o deslocamento da servidora:
Nome e Cargo: Sheryde Karoline Lima de Oliveira, Diretora.
Destino e Período: Coarã/AM de 29/11/2012.
Objetivo: Ministrar Capacitação dos membros do Conselho da Comunidade do Município de Coarã.

LOUISMAR DE MATOS BONATES - Cel PM
 Secretário Executivo / SEJUS

006426

ÓRGÃO: SEJUS DATA: 13.11.2012

Resenha nº 146/2012- SEJUS, de autorização de viagem, de que trata o art. 4º do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Justiça e Direitos Humanos autoriza o deslocamento do servidor e pagamento de passagens e diárias ao Policial Militar:
Nome e Cargo: Armando Cajueiro Gomes, Assistente Técnico e José Ribamar Eufrásio da Silva, SOT/PM
Destino e período: Porto Velho/RO, 16 a 17/11/2012;
Objetivo: Realizar o recebimento do caso Elvis Silva Araújo de Manaus para Porto Velho.

LOUISMAR DE MATOS BONATES - Cel PM
 Secretário Executivo / SEJUS

006427

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GS nº 367, de 09 de novembro de 2012

PORTARIA GS 1510/2012

CONSIDERANDO a exigência da assinatura do Termo de Compromisso pela parte concedente do estágio, conforme disposto no art. 3º, II, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro/2008.
CONSIDERANDO o Credenciamento nº 001/2009-SEFAZ, por meio do qual o Estado do Amazonas credenciou agentes de integração de estágio a fim de atuarem junto aos órgãos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO que o termo de compromisso deve ser assinado por representante desta Secretaria.

RESOLVE

ATRIBUIR à servidora IONARIELLEN CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula 213683-0A, a assinatura dos termos de compromisso de estágio em conformidade com a legislação vigente.

CALINA MAFRA HAGGE

Secretária de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, em exercício

006416

PORTARIA/SEINFRA/GS/N. 00602/2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** ao servidor abaixo, referente aos quinquênios 01/03/2001 a 28/02/2006 e 01/03/2006 a 28/02/2011:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Período
Carlos Alberto Vasconcelos Barros	051.514-0 E	180	07/11/12 à 05/05/13

Manaus, 13 de novembro de 2012.

SÉRGIO ALEXANDRE PEREIRA CITTI

Secretário Executivo
 SEINFRA

006455

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - SDS

PORTARIA SDS Nº 151 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.783, de 31 de janeiro de 2003, que instituiu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com reestruturação organizacional estabelecida pela Lei Delegada nº 06, de 06 de maio de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de análise e composição das peças para a redelimitação do Parque Estadual Serra do Aracá (PESA);

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração de proposta de desafetação da TI Yanomami pela Floresta Nacional Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de composição de um mosaico de unidades de conservação no entorno do PESA

CONSIDERANDO os encaminhamentos realizados durante a reunião do dia 09 de novembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS, o Grupo de Trabalho - GT, composto pelos seguintes técnicos: World Wild Fund for Nature - WWF-Brasil, Coordenação das Organizações e Povos Indígenas do Amazonas - COIPAM;

I - Kátia Schweickardt, Dra - Coordenação do Centro Estadual de Unidades de Conservação-CEUC/SDS;

II - Geise de Góes Canalez, MSc - Colaboradora do Centro Estadual de Unidades de Conservação CEUC/SDS

III - Valéria Regina Gomes da Silva, Esp. - Colaboradora do Centro Estadual de Unidades de Conservação CEUC/SDS;

IV - Darcy Marubo - Secretaria de Estado para os Povos Indígenas - SEIND;

V - Caio Pamplona - Coordenação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio;

VI - Keuris Kelly da Silva - Analista - do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio;

VII - Rachel Gerber Correia - Fundação Nacional do Índio - Funai;

VIII - André Menezes - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

IX - Carlos C. Durigan - Fundação Vitória Amazônica - FVA;

X - Silvio Cavuncens - Serviço e Cooperação com o Povo Yanomami-SECOVA;

XI - Paulo Welker - Serviço e Cooperação com o Povo Yanomami-SECOVA;

XII - Wilde Itaborahy - Instituto Socioambiental - ISA;

XIII - Samuel Tararan - World Wild Foundation - WWF;

XIV - Elias Maraguá - Coordenação das Organizações e Povos Indígenas do Amazonas - COIPAM;

§ 1º A Coordenadora do CEUC, Kátia Helena Schweickardt, exercerá a função de Coordenadora Geral do GET.

§ 2º O GT poderá convidar especialistas para colaborarem durante o processo.

Art. 2º O GT tem como principal atribuição análise técnica e emissão de parecer técnico conclusivo sobre a proposta da SDS de redelimitação do Parque Estadual Serra do Aracá;

Art. 3º O GT tem como segunda atribuição dar apoio técnico e contribuir com a elaboração de proposta de desafetação da TI Yanomami pela Floresta Nacional Amazonas e a composição em um mosaico de unidades de conservação no entorno do PESA.

Art. 4º A participação do Grupo de Trabalho não enseja qualquer tipo de remuneração extra.

Art. 5º Estabelecer os seguintes prazos para conclusão dos trabalhos: I - de 20 (vinte) dias, improrrogáveis, a contar da data da primeira reunião do GT, para conclusão dos trabalhos que se referem o caput do art. 2º;

II - de 4 (quatro) meses, improrrogáveis, a contar da finalização dos trabalhos que trata o caput do art. 2º, para conclusão dos trabalhos que se referem o caput do art. 3º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTÍFICO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SDS, em Manaus, 14 de novembro de 2012.

Nádia Cristina d'Ávila Ferreira

Secretária de Estado de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável 006505

Secretaria de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 0137/2012-GSE/SSP

UMBERTO RAMOS RODRIGUES, Secretário Executivo da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 118/2012-GSE/SSP/AM, a qual constituiu uma Comissão para efetuar inventário físico/financeiro de bens Patrimoniais Múveis do acervo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública;

CONSIDERANDO O Memorando nº 012/2012, datado de 13 de novembro de 2012, do presidente da Comissão de Inventário Físico/Financeiro, solicitando novo prazo para a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, a conclusão dos trabalhos do Inventário Físico/Financeiro de bens Patrimoniais Múveis do acervo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, de acordo com o item II, da Portaria nº 113/2012-GSE/SSP/AM, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 27/08/2012.

II - Os servidores acima mencionados devem conhecimento e adotar as providências decorrentes desta Ato.

UMBERTO RAMOS RODRIGUES

Secretário Executivo de Segurança Pública

006481

RESENHA DA PORTARIA Nº 085/2012-GSE/SPF DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA, DE QUE TRATA O ART. 5º DO DECRETO Nº 22.007, DE 23/07/2001.

1. **Nome e Cargo:** Suzana da Rocha Brito, Gerente; **Órgão de Origem:** SPF. **Destino:** Manaus/Olinda-PE/Manaus. **Período:** 25/11 a 01/12/2012.

Objetivo: Participar do curso de capacitação em "Introdução às especificações técnicas do Mapeamento Sistemático terrestre da INDE- Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais", promovido pela 3ª Divisão de Levantamento do Exército Brasileiro.

Gabinete do Secretário Executivo de Política Fundiária, em Manaus, 13/11/2012.

ITAMAR DE OLIVEIRA MAR
 Secretário Executivo de Política Fundiária

006445

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

AVISO

RESULTADO DO EDITAL PÚBLICO DO VII CONCURSO AMAZONAS DE ROTEIRO INEDITO PARA PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM 35MM

O Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Cultura, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do edital do VII CONCURSO AMAZONAS DE ROTEIRO INEDITO PARA PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM 35mm, que objetivou a concessão de prêmio ao melhor roteiro no dia 09 de novembro de 2012. O Secretário de Cultura do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I. **HOMOLOGAR** o resultado regido pelo edital do VII Concurso Amazonas de Roteiro Inedito para Produção de Curta-Metragem 35mm realizado no 9º Amazonas Film Festival.

II. **ADJUDICAR** os 03 (três) roteiros classificados no Concurso, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PROJETO	AUTOR
1º	Strip Solidão	Flávia Lidiane Batista Abibol (Vencedora)
2º	A Dama de Uru-ku	Alessandro Cavalcanti de Melo Gonçalves (Suplente)
3º	Transparência Pública	Luan Luiz Pereira Batista (Suplente)

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.
 Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, em Manaus, 13 de novembro de 2012.

Roberto dos Santos Pereira Braga

Secretário de Estado de Cultura

006450

ÓRGÃO: SEPLAN

ERRATA

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM de que trata o artigo 5º do Decreto nº. 26.337 de 12/12/2006, publicada no D.O.E. do dia 30 de outubro de 2012, pág. 7.

ONDE SE LÊ:

1. **Nome e Cargo:** MARCONDE CARVALHO DE NORONHA, Chefe de Departamento.

-**Destino e Período:** Manaus/Belém/Manaus, 29/10 a 01/11/2012.

LEIA-SE:

1. **Nome e Cargo:** MARCONDE CARVALHO DE NORONHA, Chefe de Departamento.

-**Destino e Período:** Manaus/Belém/Manaus, 28 a 31/10/2012.

Manaus, 13 de novembro de 2012.

RONNEY CÉSAR CAMPOS PEIXOTO

Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em exercício.

006448

SEFAZ - RESENHAS DE PORTARIAS

0399/2012-GSEFAZ-31.10.12 PRORROGA, por mais 30 dias, o prazo da Portaria nº 0073/2012-GSEFAZ, datada de 29.02.2012, a contar de 30.10.2012, para dar prosseguimento aos trabalhos relacionados aos objetivos ali estabelecidos. 0400/2012-

GSEFAZ-31.10.12 DESIGNA SANDRA LÚCIA DE OLIVEIRA PONTES, AAFE, mat. 000.182-1A, para responder pela Subgerência de Protocolo/GLOG, de 05.11 a 04.12.12, em virtude concessão de licença especial ao titular Frank Hudson Leão de Oliveira, Mat. 120.913-2A. 0401/2012-GSEFAZ-

31.10.12 AUTORIZA averbação do Tempo de Serviço em favor de LENY SOCORRO DO VALLE CÂNDIDO, TFE, mat. 108.584-0A, referente Licença Especial não Gozada: Quinquênio de 10.09.1991 a 09.09.1996 = 90 dias, os quais, contados em dobro, perfazem o total de 180 (cento e oitenta) dias. 0402/2012-

GSEFAZ-31.10.12 AUTORIZA averbação do Tempo de Serviço em favor de DENISE PESSOA PRAIA, AFE, mat. 000.542-8B, referente Licença Especial não Gozada: Quinquênio de 18.02.1991 a 17.02.1996 = 90 dias, os quais, contados em dobro, perfazem o total de 180 (cento e oitenta) dias. 0403/2012-

GSEFAZ-01.11.12 PRORROGA, por mais 30 dias, o prazo da Portaria nº 0341/2012-GSEFAZ, datada de 11.09.2012, a contar